

# Caderno 16

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2011

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 5657/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Valéria Porpino Nunes Iannuzzi para atuação no município de Ananindeua, de acordo com o art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, até 31/12/2011, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Alenquer, em virtude da atuação da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI no município de Ananindeua, a contar de 1º/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 5661/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 593/2011/MP- 4ª PJ IJ, datado em 18/11/2011 e protocolizado em 21/11/2011 sob o nº 46722/2011, da lavra da Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN, que solicita designação para uma das Promotorias de Ananindeua, em razão de saúde de sua filha de dois anos e sete meses, conforme os diversos laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que os laudos médicos confirmam a necessidade de a criança ter acompanhamento médico semanal de neurologia, reabilitação multiprofissional (fisioterapia, fonoterapia, hidroterapia);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, no art. 226 assegura à família especial proteção do Estado, e no art. 227 consigna que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à dignidade e outros direitos básicos;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido de que todos os membros deste Parquet devem retornar as suas Promotorias de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que no Pólo Administrativo Belém II existe inúmeros cargos vagos o que justifica a designação de membros para assegurar a continuidade de serviços ministeriais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer os 3º e 4º cargos de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a contar de 3/12/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 5662/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o aviso de inscrição para designação em regime de acumulação para as Promotorias de Justiça de Ananindeua; CONSIDERANDO o rol dos inscritos e o critério de antiguidade observado;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho inscreveu-se para acumulação do 2º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua; CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelo Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua Dr. Edivar Cavalcante Lima Junior,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para, até 29/2/2012, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, a contar de 7/12/2011, sem prejuízo de suas atribuições no município de Maracanã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

## Municípios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326242 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Aviso de homologação da Tomada de Preço nº 004-PMO/2011.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 02 (duas) salas de aula, na Comunidade Bacabal- médio Rio Trombetas - zona rural do município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e memorial descritivo (anexo I). Vencedor: MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$- 196.766,33, homologado dia 26/12/2011 na forma da Lei 8.66/93-Luiz Gonzaga Viana Filho - Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato: 222/2011** - MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$-196.766,33 Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 02 (duas) salas de aula, na Comunidade Bacabal- médio Rio Trombetas - zona rural do município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e memorial descritivo (anexo I). Vigência: 150 (cento e cinquenta) meses. Data assinatura: 27/12/2011. Joseane de Oliveira Seixas - Pregoeira.

**Aviso de homologação da Tomada de Preço nº 005-PMO/2011.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, sala de informática e biblioteca no Bairro Novo Horizonte - zona urbana do município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e memorial descritivo (anexo I).. Vencedor: MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$-790.159,46, homologado dia 27/12/2011 na forma da Lei 8.66/93-Luiz Gonzaga Viana Filho - Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato: 223/2011** - MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$-790.159,46 Contratante: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, sala de informática e biblioteca no Bairro Novo Horizonte - zona urbana do município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e memorial descritivo (anexo I). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data assinatura: 28/12/2011. Joseane de Oliveira Seixas - Pregoeira.

**Aviso de homologação da Tomada de Preço nº 006-PMO/2011.** Objeto: Contratação de empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola de ensino infantil, localizada no Bairro de São Pedro. Vencedor: CONSULTEC - Consultoria & Tecnologia Ltda - EPP no valor de R\$-1.496.985,00, homologado dia 28/12/2011 na forma da Lei 8.66/93-Luiz Gonzaga Viana Filho - Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato: 224/2011** - CONSULTEC - Consultoria & Tecnologia Ltda - EPP no valor de R\$-1.496.985,00 Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná Objeto: Contratação de empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola de ensino infantil, localizada no Bairro de São Pedro. Vigência: 10 (dez) meses. Data assinatura: 28/12/2011. Joseane de Oliveira Seixas - Pregoeira.

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326209 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA TERMO ADITIVO A CONTRATO TERMO ADITIVO: 1º

Data da assinatura: 28/12/2011.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado pelo calendário escolar estendido devido à greve de funcionários do estado. Vigência: 01/01/2012 a 31/01/2012.

Contrato nº 308/2011-PMI-SEMED

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008-2011-PMI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia.

Contratado: Comercio e Serviços de Engenharia Ltda-EPP.

Dotação Orçamentária: 12.122.0037.2.0070 - Manutenção da Secretaria de Educação / 12.361.0410.2.0090 - Manutenção do Ensino Fundamental / 12.361.0410.2.0160 - Manutenção do Salário Educação QSE / 12.361.0410.2.0180 - Manutenção do Transporte Escolar / 12.361.0410.2.0110 - Manutenção do Fundeb Fundamental 40% / 12.366.0410.2.0130 - Manutenção do Fundeb EJA 40% - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: Convênio nº 276/2011-SEDUC / PNATE Federal / FUNDEB.

Walcir Oliveira da Costa - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 326201 TOMADA DE PREÇOS Nº 311001/2011 - CPL EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA, cumprindo o disposto no art. 61 parágrafos único da Lei Federal nº 8.666/93, faz publicar os seguintes extratos de contratos administrativos. OBJETO: Aquisição de Pneus e peças; Locação de Veículos, Convênio nº. 279/2011 PMSB/SEDUC. VIGÊNCIA: 08.11.2011 a 31.01.2012. Empresas: EQUIPA MULTISERV LTDA-ME; CNPJ: 02.855.376/0001-03: Valor R\$ 26.568,00: Contrato Nº 081102/2011 e MS MULTISERV & TRANSP DO PARÁ LTDA; CNPJ: 10.676.774/0001-90: Valor R\$ 58.050,00: Contrato Nº 081101/2001.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS-Secr.Munic. de Administração